

ACTAS

Acta nº5/2011

-----Aos vinte e vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respectivamente presidente, secretário e tesoureiro. -----

-----A reunião teve início pelas onze horas, com as seguintes deliberações: -----

- Institucionalizar o dia 29 de Junho como o dia da freguesia de S.Pedro d'Arcos, considerando que este foi o dia em que a nossa terra se reencontrou com a sua história e com a sua identidade, um dia histórico para a freguesia, pois foi no dia 06/04/2011, após a Assembleia da República ter aprovado, com duas abstenções, a alteração da denominação da freguesia - de Arcos, para S.Pedro d'Arcos. -----

- Reconhecer e agradecer ao deputado do CDS/PP e ao respectivo grupo parlamentar a apresentação da proposta; -----

- Reconhecer e agradecer o papel decisivo que teve neste processo o relator João Figueiredo, Presidente de Junta e Deputado da Assembleia da República, que nesta qualidade se deslocou à nossa freguesia para reunir com o executivo e procurando conhecer a realidade da nossa terra, constituindo um elo de ligação que se revelou fundamental para conseguirmos esta vitória, que é, fundamentalmente, da freguesia; -----

- Reconhecer e agradecer a intervenção das estruturas Distritais e Nacionais do PSD neste processo e reiterar que só a partir deste facto é que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia receberam correspondência oficial da Assembleia da República, ou seja, só a

partir de 2009, quando constatamos que durante 4 anos o processo se manteve parado; -----

- Transcrever para a presente acta o conteúdo integral do parecer do Dr. Joaquim do Vale sobre a natureza do troço do caminho localizado, entre o antigo caminho público, confirmado em sentença judicial, e a propriedade da Sra. Isabel Gonçalves que constituirá para a Junta de Freguesia e para todos os utentes do dito troço do referido caminho, uma clarificação da natureza do mesmo, que esta Junta de Freguesia respeitará integralmente, salvo melhor opinião devidamente fundamentada ou contraditada;-----

"Parecer: -----

Solicita a Junta de Freguesia de Arcos, Ponte de Lima, parecer sobre informação prestada por António Justino Arieiro da Rocha, em comunicação datada de 22 de Março de 2011. -----

Objecto do Parecer: Saber se uma parcela de terreno com o comprimento de cerca de 60 metros e a largura média de 4,25 metros, sita no lugar de Felgueiras, é do domínio do público. -----

Elementos a considerar: -----

- 1.-----Declaração do interessado António Justino Arieiro da Rocha de 29 de Maio de 2009;-----
- 2.-----A própria informação prestada pelo interessado na sua comunicação;-----
- 3.-----A planta junta pelo interessado com a sua comunicação; -----
- 4.-----Actas da Junta de Freguesia; -----
- 5.-----Situação de facto existente no local. -----

Com base nos elementos considerados, é o seguinte o nosso parecer:

a)-----Na "Declaração" de 29 de Maio de 2009, subscrita por António Justino Arieiro da Rocha, este reconhece ter sido cedido ao domínio público "o ramal de acesso à propriedade do Sr. João Matos Velho e

ACTAS

outros, mais precisamente entre o sitio onde o caminho público fletia para Noroeste e a referida propriedade (...)" .-----

Por outro lado, no ponto 1º da sua comunicação de 22 de Março de 2011, o António Justino Arieiro da Rocha, também reconhece ter cedido ao domínio público, para caminho, a faixa de terreno em causa.-----

b)----Na planta referida supra no número 3, consta que a dita parcela de terreno, seria cedida para caminho, a pavimentar pela Junta de Freguesia. -----

Daqui se infere, que a aprovação pela Câmara Municipal de Ponte de Lima do projecto apresentado pelo António Justino Arieiro da Rocha ficou sujeita à mencionada cedência, o que significa que, sem essa cedência, não seria aprovado. -----

As atas da Junta de Freguesia de 8 de Julho de 2005 e de Outubro de 2005 confirmam a natureza pública dessa parcela de terreno, ao referirem respetivamente, que "proceder à abertura do antigo caminho público da Felgueira" e "pavimentação do caminho público da Felgueira". -----

c)---- O que é possível constatar no local é a existência de um caminho público, pavimentado e bem definido.-----

Caminho que, desde a sua abertura, tem sido administrado pela Junta de Freguesia e tem estado no uso direto e imediato do público.

d)----António Justino Arieiro da Rocha alega que a cedência da parcela de terreno para o domínio público foi acordada com a Junta de Freguesia em funções na altura por permuta com um outro caminho.-----

Não é conhecida nenhuma ata da Junta de Freguesia que confirme esta permuta. -----

Todavia, houvesse ou não acordo, essa parcela de terreno sempre seria do domínio público, designadamente, por imposição da condição

na aprovação do projeto pela Câmara Municipal de Ponte de Lima e pelo uso direto e imediato do público. -----

Em conclusão-----

Somos de parecer, salvo melhor opinião, de que a parcela de terreno em causa é pública. -----

Ponte de Lima, 5 de Abril de 2011.”-----

- Solicitar ao Dr.Joaquim do Vale um parecer jurídico sobre a posição de um conjunto de pessoas, que reclama que existia um caminho público, orientado no sentido Nascente/Poente, entre o limite de Fontão com S.Pedro d’Arcos, no lugar da Felgueira; -----

- Avançar com o processo de toponímia, que aguardava a alteração da denominação do nome da freguesia, para se avançar conjuntamente com a colocação de placas de identificação da freguesia nos limite com todas as freguesias, cujos territórios confinam com S.Pedro d’Arcos, com a atribuição dos números de polícia e com a colocação de placas identificativas das ruas da freguesia;-----

- Solicitar à Euroscut Norte a correcção da identificação da freguesia, no nó de Estorãos, para se acabar definitivamente com o logro em que muitos camionistas e automobilistas caem quando a indicação Arcos, os faz cair no logro de ----- que se encontram nas imediações de Arcos de Valdevez; -----

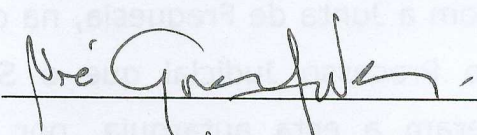
- Informar as famílias carenciadas da freguesia, em termos de habitação, sobre as candidaturas às casas sociais da freguesia, dado que a atribuição das mesmas será da responsabilidade do Município de Ponte de Lima, pelo que esta autarquia considera absolutamente indispensável que as famílias da freguesia que vivem sem condições mínimas de dignidade tenham conhecimento das regras que integram o regulamento da habitação social do Município de Ponte de Lima; -----

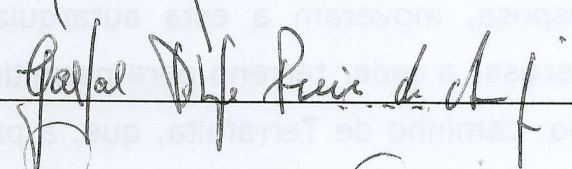
ACTAS

- Saudar a população da freguesia pela forma como se empenharam na recepção a sua Excelência Rev^a o Bispo da Diocese, na sua visita pastoral realizada no dia 03/04/2011 e reconhecer a forma como se envolveram nas cerimónias religiosas e nos actos sociais; -----
- Reconhecer e agradecer a sensibilidade e o apoio do Sr.Presidente da Câmara, relativamente à pretensão desta Autarquia em transformar a Escola EB 1 de Arcos, num Centro de Dia/Lar, logo que o Centro Escolar de Pentieiros seja construído e saudar o apoio manifestado, particularmente técnico e financeiro; -----
- Agendar uma reunião com o Sr.Presidente da Câmara, o Rev.Padre Almeida, para se procurarem consensos e perspectivas para materializar a ideia de transformação da Escola EB 1 em Centro de Dia/Lar e particularmente ver-se a possibilidade/sensibilidade de transferir o dinheiro recolhido para o efeito para esta iniciativa; -----
- Dar início aos preparativos para a organização da III Peregrinação Anual dos Cavaleiros a Sta.Justa, a realizar no dia 16/07/2011; -----
- Continuar os preparativos relativos à organização do VI Passeio Anual dos Reformados; -----
- Transcrever integralmente para a presente acta a contestação dos limites, tal como constam da actual CAOP e que, desde que, este Executivo se encontra em funções, sempre foram contestados, tal como consta nos Censos 2011:" A Junta de Freguesia considera, com base no tombo da freguesia e dos marcos-limite existentes que os limites estabelecidos pela CAOP, que serviram de base ao Mapa dos Censos, se encontram errados e indevidamente assinalados"; -----
- Mandar proceder à limpeza do Baldio de Muragalhos, nas proximidades da casa da Sra.Arquitecta Ana Maria Almeida, considerando a proximidade do Verão e o risco de incêndio na zona; -

- Saudar a assinatura do Protocolo entre a Igreja e o Município, tendo em vista a requalificação dos Quartéis de Sta.Justa, após todo o trabalho desenvolvido por esta Autarquia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou pelas doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. -

Noé Gonçalves de Castro 

Gaspar Filipe Pereira de Araújo 

Adão Pereira Florêncio 